



CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

LIDO

12/03/2024

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

<p>Protocolo</p> <p>APROVADO</p> <p><u>12/03/2024</u></p>	<p>() – Projeto de Lei</p> <p>() - Projeto de Decreto Legislativo</p> <p>() – Requerimento</p> <p>(x) – Indicação</p> <p>() – Moção</p> <p>() – Emenda</p> <p>() – Ante Projeto de Lei</p>	<p>Nº 010/2024</p>
------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------

Vereadores: **ADALZIZO RIBEIRO PARAGUASSÚ**

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de

Corguinho MS

Senhora Presidente,

O Vereador que subscreve o presente, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido e submetido à apreciação do colendo plenário, INDICA, que seja encaminhado ofício a Senhora **MARA CASEIRO** - DD. Deputada Estadual – com cópia ao Senhor **WANDER LOPES** – DD. Presidente de Associação dos Moradores do Poção do Jaú – município de Corguinho MS, solicitando gestão junto ao Senhor **HÉLIO PELUFFO FILHO** – DD. Secretário de Estado de Infra-estrutura e Logística do Estado de Mato Grosso do Sul, para que providencie a construção e implantação de uma **FAIXA ELEVADA PARA PEDESTRE** e ou estudos que viabilize uma rotatória entrada do loteamento Poção do Jaú – acesso a Rodovia MS 080, bem como a **Reordenação da pista em frente a entrada do loteamento Poção do Jaú** .

JUSTIFICATIVA

O fluxo de pedestres e de veículos que entra e sai do loteamento Poção do Jaú – tem sido a maior preocupação da associação e desta Casa Legislativa que por várias vezes, encaminhamos solicitações de providências-sem êxito; A faixa

Av. Paulo Vieira Barbosa nº 335 – Centro – Corguinho MS

CEP 79460-000 -fone (67) 3250-1115

Email: camara.corg@gmail.com

Site.: www.camaracorguinho.ms.gov.br

elevada para pedestre assemelha a lombadas, é mais larga e possui altura a da calçada e também pode conter a velocidade dos veículos, proporcionando assim, uma travessia mais segura, além de proporcionar maior segurança aos pedestres e veículos que por ali circulam;

Senhora Deputada, quanto a reordenação da pista – em frente a entrada do loteamento, trata-se de ambos sentidos existir parada de ônibus – embora, no sentido Corguinho – Rochedo não há possibilidade de acostamento para que os veículos de transporte de passageiros possam parar. Informo, ainda, que existe área disponível para a reordenação do acostamento, facilitando assim um tráfego com segurança.

Corguinho MS, 12 de Março de 2024.



ADALZIZO RIBEIRO PARAGUASSÚ

Vereador PSD – Corguinho MS



Av. Paulo Vieira Barbosa nº 335 – Centro – Corguinho MS

CEP 79460-000 -fone (67) 3250-1115

Email: camara.corg@gmail.com

Site.: www.camaracorguinho.ms.gov.br

